



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Metodologia do
Ensino

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA BAE/PRAE

O Departamento de Metodologia do Ensino, o Centro de Educação e a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), tornam público o presente edital de seleção de bolsista(s) da Bolsa de Assistência ao Estudante – BAE/PRAE, em conformidade com a Resolução UFSM nº 176/2024 e demais normativas institucionais vigentes.

1. DAS VAGAS E DURAÇÃO

- 1.1. Será ofertada **01 (uma)** vaga de bolsa BAE/PRAE, além de cadastro de reserva, para atuação no **Setor de Comunicação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**.
- 1.2. A bolsa tem valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais), para jornada de 20 horas semanais.
- 1.3. A vigência da bolsa será a partir do início **das atividades do(a) bolsista e encerrará no dia 31 de dezembro de 2026**.
- 1.4. O edital tem validade até o final do semestre letivo de 2026/2 e poderá gerar banco de suplentes para chamadas futuras.

2. DAS ATIVIDADES

- 2.1. O(A) bolsista desenvolverá atividades presenciais vinculadas ao Setor Administrativo e de atendimento ao público interno e externo, detalhadas no **ANEXO I**.
- 2.2. As atividades ocorrerão **de segunda a sexta-feira**, no turno da **tarde**, conforme escala previamente acordada com a chefia da unidade. **Eventualmente, poderão ser previstas atividades aos finais de semana**, desde que **devidamente agendadas com antecedência e acordadas entre a chefia da unidade e o(a) bolsista**, respeitada a carga horária estabelecida.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Matrícula ativa em curso de graduação presencial da UFSM (não será aceito trancamento total);
- 3.2. Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto calouros);
- 3.3. Não possuir vínculo com qualquer outra bolsa remunerada vigente na UFSM;
- 3.4. Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o tempo regular de integralização do curso, descontados trancamentos totais;
- 3.5. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuação presencial;
- 3.6. Conta-corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);

- 3.7. Preferencialmente, ter cadastro ativo de Benefício Socioeconômico (BSE/PRAE);
- 3.8. Ter dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período: **20/05/2026 até às 12h do dia 22/05/2026**
- 4.2. Local: Exclusivamente [pelo e-mail dep.men.ce@ufsm.br](mailto:dep.men.ce@ufsm.br)
- 4.3. Documentos obrigatórios (em formato PDF):
 - 4.3.1. Formulário de Inscrição (Anexo II);
 - 4.3.2. Histórico escolar atualizado;
 - 4.3.3. Currículo resumido (1 página);
 - 4.3.4. Documentação do BSE (se houver).

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será composta de:
 - 5.1.1. Análise documental e entrevista: a serem realizadas **presencialmente nos dias 25 e 26 de maio de 2026**, na sala 3150B, das 14h às 16h30’.
 - 5.1.2. O candidato que não encaminhar a documentação completa será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
 - 5.1.3. Não haverá alteração ou troca de horários das entrevistas, tampouco sua realização em modalidade diversa da prevista neste edital, sendo **exclusivamente presencial**.

- 5.2. Critérios de avaliação e pontuação (máximo 10 pontos):

Critério	Pontuação
Compatibilidade de horários com as atividades da unidade	Até 3,0 pontos
Perfil e motivação para a vaga	Até 2,0 pontos
Experiência e habilidades relacionadas às atividades previstas	Até 3,5 pontos
Desempenho acadêmico	Até 1,5 pontos

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 6.1. Os resultados preliminares de cada etapa e o resultado final serão divulgados:
 - 6.1.1. Por e-mail dos inscritos e institucionais.
- 6.2. Cronograma:
 - 6.2.1. Entrevistas: **25 e 26/05/2026**
 - 6.2.2. Resultado Preliminar: **27/05/2026**

- 6.2.3. Resultado final: **28/05/2026**
- 6.2.4. O cronograma previsto neste edital poderá ser alterado a qualquer tempo, por necessidade administrativa ou por motivo de força maior, sendo as alterações devidamente publicadas no site institucional e, quando aplicável, comunicadas aos(as) candidatos(as) por e-mail.
- 6.3. Recursos:
 - 6.3.1. Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas após a publicação dos resultados para interpor recurso, via e-mail: **dep.men.ce@ufsm.br**
 - 6.3.2. Os recursos serão analisados em até 24 horas, e o resultado será divulgado pelos mesmos canais.

7. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

- 7.1. O(A) bolsista deverá entregar relatório final de atividades no término da vigência, com validação da chefia.
- 7.2. A renovação dependerá da entrega do relatório e avaliação positiva.
- 7.3. O não cumprimento das atividades implicará desligamento imediato.

8. DO DESLIGAMENTO

- 8.1. O(A) bolsista será desligado(a) nas seguintes situações:
 - 8.1.1. Solicitação formal do(a) bolsista;
 - 8.1.2. Justificativa formal da chefia por desempenho ou conduta;
 - 8.1.3. Descumprimento da carga horária e/ou regras deste edital;
 - 8.1.4. Não entrega do relatório final;
 - 8.1.5. Vinculação a outra bolsa incompatível.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Este edital não gera vínculo empregatício com a UFSM.
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela chefia da unidade.
- 9.3. Este edital tem validade até o final do semestre letivo vigente 2026/1 , podendo gerar cadastro de reserva.
- 9.4. É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.
- 9.5. É obrigatória a leitura completa deste edital por todos(as) os(as) candidatos(as).
- 9.6. Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: **dep.men.ce@ufsm.br**

Aruna Noal Correa
Chefe de Departamental

ANEXO I - VAGAS, REQUISITOS E ATIVIDADES

1. Área de Atuação: Atividades pedagógico-administrativas e de atendimento ao público interno e externo da subunidade

Vagas: 01 + CR (Cadastro reserva)

Requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSM;
- Conhecimento em redação administrativa e adaptação de linguagem para diferentes públicos;
- Demonstrar organização, criatividade, proatividade;
- Experiência com trabalho em equipe;
- Demonstrar responsabilidade e comprometimento com o cumprimento de prazos.

Atividades (outras):

- Organização de arquivos físicos e digitais, documentos e espaço físico da subunidade;
- Controle de e-mails, agendas e planilhas;
- Auxílio na elaboração de relatórios, oferta de disciplinas, encargos didáticos e organização de materiais didáticos ou institucionais;
- Apoio na cobertura de eventos presenciais, incluindo registro em fotografia e vídeo;
- Colaboração em campanhas de comunicação e ações comemorativas;
- Participação em reuniões e integração com docentes e chefias do departamento.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Curso:	Unidade:
Semestre:	N.º matrícula:
RG:	CPF:
Endereço completo:	
Telefone(s) para contato (com DDD)/Whatsapp:	
E-mail para contato:	
Possui benefício socioeconômico? () sim () não	
Trabalha fora da UFSM? () sim () não Se sim, onde?	
Dados bancários:*	
Banco:	
Agência:	Conta corrente:
*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.	

QUADRO DE HORÁRIOS

Informe os horários disponíveis para a atividade da bolsa

Turno/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Descrever competências, habilidades e experiências suas que julga relevantes para cumprir os requisitos de seleção e desempenhar as atividades propostas:

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado(a));
- 2º) **Não** estar vinculado(a) à outra bolsa no momento da vigência, independente do órgão financiador;
- 3º) Ter obtido no mínimo 50% de aprovação em disciplinas do semestre anterior.
- 4º) Conferi todos os documentos necessários à candidatura.

Data da inscrição:

Assinatura do(a) candidato(a) (pelo [Gov.br](https://gov.br))